



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 23-04-2024.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e sete minutos, reuniu-se na Sala 303 das Comissões Permanentes, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e, de imediato, foi aprovada a Ata da reunião (ordinária) anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS, para Parecer, os seguintes processos: ao vereador Ramiro Rosário, o Projeto de Lei do Legislativo nº 024/24 (Processo nº 0044/24), ao vereador Aldacir Oliboni o Projeto de Lei do Legislativo nº 569/23 (Processo nº 0960/23) e à vereadora Psicóloga Tanise Sabino o Projeto de Lei do Legislativo nº 578/23 (Processo nº 0978/23). Dando prosseguimento, a senhora Presidente comunicou que a pauta desta Reunião seria destinada a debater o tema “A contribuição do programa Incluir Mais POA e o impacto na Saúde Mental nas escolas municipais de Porto Alegre”, e, de imediato, destacou as seguintes presenças: José Paulo da Rosa, secretário da Secretaria Municipal de Educação (Smed); Laura de Andrade, diretora executiva da Associação Brasileira de Educação, Saúde e a Assistência Social (Abess), Mara Lago, psicóloga Coordenação de Atenção à Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e Cíntia Costa, nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde. Na sequência, a senhora Presidente concedeu a palavra aos vereadores e demais convidados presentes na Mesa para suas manifestações. A vereadora Psicóloga Tanise Sabino, proponente da pauta, informou que foi assinado Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e a Abess para execução do programa Incluir Mais POA, que busca qualificar mais de três mil alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino. Destacou que, desde que se elegeu vereadora, lutou pela regulamentação da legislação que prevê a atuação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas, inclusive tendo realizada diversas reuniões com o prefeito, o vice-prefeito, secretários de Educação e demais secretários e conselhos regionais das profissões envolvidas. Disse que, por fim, a parcerização foi efetuada para a prestação desse serviço, tendo sido escolhida a Abess como instituição parceira. Finalizou afirmando estar acompanhando essa entrega do governo municipal, a qual considerou ser uma das principais da atual gestão, cujo contrato está previsto para durar por cinco anos, renováveis por mais cinco. Após, o senhor José Paulo da Rosa afirmou que teria que participar de uma apresentação na Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) naquela mesma manhã, por isso precisaria se ausentar da reunião em seguida. Observou que a rede municipal de ensino já contava com monitores, os quais, ao longo do tempo, se capacitaram para atuar mais proximamente aos alunos de inclusão. Ainda assim, relatou que havia o desafio dos alunos autistas e a insuficiência de monitores para a demanda a total de alunos de inclusão. Nesse sentido, o que foi feito foi a manutenção dos monitores, mesmo com a parcerização, especialmente nos casos em que havia a conexão com algum aluno de inclusão. Afirmou que o número de profissionais contratados

juntamente à Abess é de quatrocentos e vinte e um, baseado no número de alunos de inclusão contabilizado em dois mil e vinte e dois, mesmo que este tenha sofrido aumento nos anos seguintes. Observou que aumentou sobremaneira a procura nas escolas por matrícula de alunos de inclusão, sendo um desafio para os professores, que foram treinados para trabalhar apenas com alunos típicos. A preparação de materiais adaptados para os alunos atípicos também é uma demanda adicional, tornando a exigência sobre o professor muito maior. Sendo assim, o número de licenças para tratamento de saúde e de exonerações também têm subido. Destacou que a rede municipal é a melhor e mais capacitada para receber os alunos de inclusão, sendo melhor que as redes estadual e privada, mesmo reconhecendo que há ajustes a serem feitos. Comentou que, dentre os duzentos e cinquenta e sete agentes de educação inclusiva, já houve alguma rotatividade, mas que a maioria tem atendido bem a demanda. Afirmou, ainda, que a rede municipal tem atendido a demanda existente, inclusive contando com apoio da rede municipal de saúde, o que não impede a realização de melhorias. Esclareceu que quatro mil alunos com laudo serão contemplados pelo programa. Na rede municipal, há quatro escolas que atendem apenas alunos com inclusão, mesmo com o debate corrente sobre a necessidade de que todas as escolas sejam escolas de inclusão, de forma a não haver escolas voltadas exclusivamente a alunos de inclusão. Quanto ao transporte, informou a existência do programa Vou à Escola, que garante transporte gratuito e que será estendido aos alunos da educação infantil também, o que era uma limitação do programa. Declarou que está confiante na capacitação dos profissionais, pois a população está se demonstrando satisfeita com o serviço. Por fim, o senhor José Paulo da Rosa afirmou que são recebidos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para alunos matriculados na rede público, não sendo, portanto, a melhor estratégia matriculá-los na rede privada. No entanto, ressaltou que o plano atual inclui matricular mil e quinhentos alunos na rede privada para contemplar essa demanda. Em seguida, a vereadora Cláudia Araújo informou que um aspecto importante a debater nesse momento é a permanência dessas crianças na escola em turnos compatíveis com a carga horária de trabalho regular dos pais. Além disso, pontuou que obter acesso ao transporte inclusivo é bastante dificultoso, de acordo com relatos da população. A seguir, o vereador Ramiro Rosário comentou que o que está se vendo é uma boa prática de modelo de gestão com a prestação de um serviço público, porém não estatal, elogiando a iniciativa. Em prosseguimento, a senhora Laura de Andrade explicou que o modelo de parcerização adotado é diferente da licitação e informou que as equipes estão divididas em quatro regiões da cidade, com algumas escolas contando com equipes em três turnos e registro de frequência acompanhado digitalmente. Observou que atualmente apenas cinco escolas apresentam alguma restrição ao trabalho no âmbito da parceria, mas tem se buscado a defesa da disponibilização desses profissionais aos alunos diante da compreensão da relevância do serviço. Comentou que a inclusão não é feita apenas com educação, mas também com saúde e assistência social. Comunicou haver uma ferramenta tecnológica que faz todo o acompanhamento de cada estudante, sendo possível, no caso de troca de escola, uma troca mais fácil de informações entre instituições. Afirmou que as assistentes sociais levam as demandas das escolas à rede de saúde, facilitando a agilidade no atendimento ao estudante de inclusão. Também destacou que a prestação de contas é realizada periodicamente à PMPA e que já se chegou à marca de nove mil atendimentos. Observou, por fim, que os trabalhadores da parceria recebem treinamentos, inclusive em primeiros socorros, e que há muito engajamento também por parte dos professores da rede, que apoiam os trabalhadores da parceria. Dando continuidade, a vereadora Psicóloga Tanise Sabino ressaltou que sessenta por cento dos trabalhadores parcerizados já receberam cento e quarenta e quatro horas de treinamento e capacitação, o que considerou louvável, e reiterou o destaque feito pela vereadora Cláudia Araújo sobre a baixa carga horária para alunos atípicos na prática. Reiterou que é importante conhecer as escolas especiais, pois, diante do movimento nacional que defende o fim delas, é importante conhecer os casos mais difíceis que são encontrados nessa instituição e que possivelmente não poderiam ser contemplados adequadamente numa escola regular. Após, o vereador Ramiro Rosário parabenizou a apresentação e questionou qual era a modalidade de contratação dos profissionais, ao que foi respondido pela senhora Laura de Andrade que todos são contratados com assinatura na carteira de trabalho. A seguir, o vereador Aldacir Oliboni questionou se é obedecido piso nacional das categorias e se são respeitadas as leis trabalhistas, ao que foi respondido positivamente

pela senhora Laura de Andrade, que adicionou considerarem o trabalhador da instituição uma prioridade e informou que os seus funcionários estão todos cadastrados nos respectivos conselhos profissionais. Em seguida, a senhora Mara Lago destacou que Porto Alegre foi um município pioneiro na inclusão, quando este assunto não estava tão em pauta quanto atualmente. Colocou-se à disposição para realizar capacitações e ensinar sobre o funcionamento da rede de saúde. Afirmou que quem decide se a criança precisa de atendimento especializado é o pedagogo, não havendo necessariamente a emissão de um laudo médico para tal finalidade. Ainda questionou se os profissionais da parceria estão atendendo apenas os alunos de inclusão ou as escolas como um todo para todas suas demandas, tais como prevenção. A senhora Laura de Andrade respondeu informando que os psicólogos foram alocados nas regiões com a maior demanda, mas que o trabalho é feito conforme a realidade de cada escola, inclusive a depender da quantidade de alunos de inclusão de cada instituição, mas que a orientação do trabalho cabe às escolas. Após ouvir todas as manifestações, a senhora Presidente determinou os seguintes ENCAMINHAMENTOS: realizar nova reunião sobre o tema no final do ano. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às onze horas e quarenta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela senhora Presidente, vereadora Lourdes Sprenger



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 29/04/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0728750** e o código CRC **D1D8734C**.